



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16

IPTU 2023

**PAGUE EM 8 VEZES COM A PRIMEIRA
PARCELA EM 14 DE ABRIL**

**15%
DE DESCONTO**

IPTU PREDIAL

**10%
DE DESCONTO**

IPTU TERRITORIAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.007/2023

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.952 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 002/2023/C.E.S.P.D, datado de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 2.952 de 8 de novembro de 2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, retroagindo a 9 de janeiro de 2023, Processo Administrativo nº 4.271/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 9 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior



PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA/PAD Nº 005/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, no uso regular de seu cargo, e das atribuições que lhe confere o inciso, IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do relatório final Comissão Permanente Especial para apuração de Sindicâncias e Processos Disciplinares, nomeada pelo Decreto nº 46.789, de 3 de julho de 2019 e suas alterações, Portaria nº 2.191, de 25 de janeiro de 2021, instaurada para apurar supostas irregularidades praticadas por servidor público; e

CONSIDERANDO análise das informações coletadas durante a investigação, bem como das considerações e conclusões apresentadas pela Comissão Processante,

RESOLVO:

1. Homologar o resultado final da comissão permanente especial de sindicância e processo administrativo disciplinar, constituída e designada por meio do Decreto nº 48.211, de 20 de janeiro de 2021, nos termos dos Processos Administrativos nº 3.175/2020 apenso ao nº 3283/20 - Secretaria Municipal de Administração;

2. Determinar o arquivamento dos autos vez que a comissão processante, não conseguiu apurar indícios mínimos de autoria da possível prática infracional; e

3. Encaminhar os Processos Administrativos nº 3.175/2020 apenso ao nº 3283/20 à Secretaria Municipal de Administração para as providências necessárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vilhena/RO, 10 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA - SAAE**

**LIVRO 007 FLS. 03 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

Processo Administrativo nº. 22/2023

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO – SAAE. CNPJ: 01.933.030/001-13. Contratado: TRANS NATIVA EIRELI. CNPJ nº 03.112.765/0001-01. Objeto: contratação de empresa especializada de mão de obra exclusiva, com a finalidade de preencher o quadro pessoal da entidade (SAAE – Serviço Autônomo De Águas E Esgotos – termo de referência 32/2022/ SAAE), sendo destinados a POSTO DE SERVIÇO – LEITURISTA COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS, conforme Nota de Empenho nº 89/2023, Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 015/ SAAE/2022, e demais documentos constantes no Processo 22/2023.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 244.799,52 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Data: 27.02.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LIVRO 001 FLS. 21 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023**

Processo Administrativo nº 11302/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: ° 04.092.706/0001-81. Contratado: J G A BODANESE ENGENHARIA LTDA. CNPJ n. ° 41.659.939/0001-06. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do ginásio de artes marciais, conforme projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha quantitativa e orçamentária, composição unitária de custos, cronograma físico e financeiro e ART, em conformidade com o Projeto Básico, Notas de Empenho nº4267 e 4266/2022, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 11302/2022.

Prazo de Vigência: 1.080 (mil e oitenta) dias

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de serviço

Valor: R\$ 1.040.595,98 (um milhão, quarenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

Data: 04/01/2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LIVRO 001 FLS. 23 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**

Processo Administrativo nº. 5898/2023 e 757/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ nº 11.106.724/0001-30. Objeto: a Contratação de empresa de serviços de terceiros para fornecimento de passagens aéreas, por maior percentual de desconto aplicado sobre o valor das tarifas incidentes sobre as passagens emitidas, para atender as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Ata de Registro de Preços nº 21-2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2022/PMV/SRP, conforme Memorando nº. 85/2022/GABINETE, Justificativas de Compras, Termo de Referência, Cotação, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.º 5898/2023, e 757/2022.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data: 07.03.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LIVRO 001 FLS. 23 VOL. III
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
055/2021**

Processo Administrativo nº. 3834/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: VILHENA SERVIÇOS COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ nº 12.398.013/0001-40. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato n.º 055/2021, de conformidade com a Justificativa as fls. 2092/2095, Parecer nº. 147/PGM/2023, justificativa de aditivo de veículos e quilômetros, despacho nº 86 e Processo Administrativo nº 3834/2020.

Valor: R\$ 655.449,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data: 17.02.2023

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO N.º 083/2021

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. EIRELI (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2801/2021).

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Flóri Cordeiro de Miranda Junior, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 304243790 SSP/SP e CPF sob n.º 309.160.068-83, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.788.130/0001-42, com sede na Estrada Alberto Torres, n.º 472, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco/AC, simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante o Sr. Pablo Rodrigues Azevedo de Figueiredo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0338768 SSP/AC e CPF sob n.º 682.072.982-00, residente na cidade de Rio Branco/AC, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato n.º 083/2021, celebrado em 22 de outubro de 2021, no valor de R\$ 9.729,66 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), referente a Nota de Cancelamento de Restos a Pagar do Empenho n.º 2604/2021, fls. 921, conforme solicitação do Despacho n.º 52, fls. 925 e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 2801/2021.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 – Vol. III, fls. n.º 22, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Flóri Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Pablo Rodrigues Azevedo de Figueiredo
REPRESENTANTE

Flávio de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:
Visto:

Igor Demetrio Vanucci Cardoso
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LIVRO 001 FLS. 23 VOL. III
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
117/2021**

Processo Administrativo n.º 5514/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81.
Contratado: A. DOS SANTOS ALVES – ME. CNPJ n.º 26.615.750/0001-61. Objeto: o acréscimo de valor, a prorrogação do prazo de execução dos serviços por um período de 30 (trinta) dias e do prazo de vigência por um período de 120 (cento e vinte) dias do Contrato n.º 117/2021, em conformidade com a Justificativa para alterações do orçamento da obra, Despacho n.º 82, fls. 1045/1046, Relatório as fls. 1055/1058, Parecer n.º 160/PGM/2023 e Processo Administrativo n.º 5514/2021.

Valor: R\$ 58.289,27 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)

Data: 23.02.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LIVRO 001 FLS. 23 VOL. III
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
055/2021**

Processo Administrativo n.º 3834/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: VILHENA SERVIÇOS COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ n.º 12.398.013/0001-40. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato n.º 055/2021, de conformidade com a Justificativa as fls. 2125/2128, Despacho de fls. 2135/2136, e Despacho n.º 92, fls. 2137, Memorando n.º 370/2023/SEMED referente à Justificativa de aditivo de veículos e quilômetros, e Processo Administrativo n.º 3834/2020.

Valor: R\$ 474.070,87 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setenta reais e oitenta e sete centavos)

Data: 02.03.2023

LEI Nº 5.997/2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autoria: Vereadora Clerida Alves

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vilhena, o Programa Municipal de Fornecimento de Uniformes Escolares aos alunos de baixa renda, regularmente matriculados em escolas da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - permitir a identificação dos alunos das unidades de ensino;

II - reduzir a evasão escolar;

III - estimular um ambiente escolar harmonioso;

IV - contribuir para a segurança dos alunos dentro e fora da escola;

Art. 3º O Poder Executivo procederá à distribuição dos uniformes no início do ano letivo.

§ 1º Os alunos recebidos pelas instituições municipais de ensino, no decorrer do ano letivo, também farão jus ao recebimento do uniforme,

desde que comprovada sua condição de baixa renda.
§ 2º A condição de baixa renda do aluno será verificada, por meio de triagem, pela instituição de ensino em que estiver matriculado, sendo essa condição automaticamente confirmada para aqueles atendidos pelo Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil.

Parágrafo único. Uniformes em boas condições de uso poderão ser aproveitados em anos consecutivos pelo aluno que o recebeu.

Art. 4º É de inteira responsabilidade do aluno e de seus responsáveis a higiene e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Art. 5º Os uniformes escolares poderão ser repostos anualmente aos alunos, mesmo que estes já tenham sido contemplados em anos anteriores.

Art. 6º Fica proibido o uso de propagandas ou publicidade, de forma direta e indireta, bem como logomarcas ou símbolos que vinculem os uniformes escolares a empresas, entidades ou partidos políticos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 14 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 089/SEMUS/2023

DESIGNA A SERVIDORA CELMA DA SILVA LIMA PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando o art. 33º da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2023;

Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, conforme o art. 3º, do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor CELMA DA SILVA LIMA, matrícula nº 4974, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º A servidora irá desenvolver as atividades constantes no art. 3º, inciso VI - registros e lançamentos contábeis: as atividades desenvolvidas pelos servidores responsáveis por: a) escriturar, sintética e analiticamente, em todas as suas fases, os lançamentos relativos às operações contábeis, visando a demonstração da receita e da despesa; b) efetuar e conferir lançamentos e registros contábeis da receita e da despesa e realizar conciliações bancárias; c) examinar empenhos e despesas, verificando a classificação e existência de saldos nas dotações; f) elaborar e organizar balancetes patrimoniais, financeiros e orçamentários; g) elaborar relatórios gerenciais de dados contábeis, demonstrativo de receitas e despesas, apuração contábil e prestações de contas; h) elaborar os relatórios da execução orçamentária e acompanhá-la; i) promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Prefeitura, tarefas constantes no Inciso VII - tesouraria: as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados em setor de tesouraria e responsáveis por: c) realizar conferências e conciliações bancárias; e) efetuar controle e acompanhamento da execução orçamentária; tarefas constantes no Inciso VIII - operações bancárias: as atividades desenvolvidas pelos servidores responsáveis por: d) realizar conferências e conciliações bancárias e tarefas constantes no Inciso IX - balancetes contábeis: as atividades desenvolvidas pelos servidores responsáveis por elaborar e organizar os balancetes de natureza orçamentária, financeira e patrimonial durante o exercício financeiro.

Art. 3º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Vilhena, RO, 09 de março de 2023.

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 59.129/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5321/2023

Natureza: Normal

DATA: 14/03/2023 PROTOCOLO: 6319/2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 21.256.667/0001-20

Insc. Estadual:

Endereço: RUA INHAÛMA, 2003

Bairro: SÃO DIMAS Cidade: Sete Lagoas - MG

CEP: 35.700-219

Telefone:

OBJETO

Pagamento de empresa especializada para realização de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento no curso na modalidade online "A Fiscalização Tributária e Como Montar o Processo Administrativo", sendo a capacitação responsabilidade e competência desta SEMAD.

JUSTIFICATIVA

Considerando as atualizações que ocorrem diária e continuamente nas atividades e entidades de poder público, se faz necessário a atualização também de servidores, e capacitação pessoal nessas instituições. O curso terá o conteúdo ministrado de maneira online e transmitido em tempo real, por profissional especialista, através de abordagem técnica, promovendo a absorção de conhecimentos de maneira objetiva e pontual. A capacitação é importante para procedimentos de formalização de Processos Tributários Administrativos, que têm por objetivo realizar o controle da legalidade dos levantamentos tributários, podendo ser decorrente de auto de infração, representação ou denúncia e pedidos de restituição de tributos, de parcelamento ou de regime especial. Justificamos a necessidade de capacitação e atualização de servidores, uma vez que a administração pública municipal tem responsabilidades quanto a falhas de procedimentos cometidas pelos seus colaboradores em cargo de emprego público, podendo sofrer sanções e penalidades.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0400104128000320713390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0400104128000320713390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	117281	VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO	SERV	7,00	1,190.0000	8.330,00
Total:							8.330,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº 117/2023/SEMAD**

DESIGNA O SERVIDOR LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme o art. 7º, a partir de 01 de março de 2023, o servidor LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ, matrícula nº 14339, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º O servidor irá desenvolver as atividades constantes no art. 3º, inciso I, alínea d: efetuar o lançamento de informações no sistema eSocial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de março de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA INTERNA Nº 118/2023/SEMAD

DESIGNA A SERVIDORA SELVI SUAREZ CARVALLO DOS SANTOS PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme o art. 7º, a partir de 01 de março de 2023, a servidora SELVI SUAREZ CARVALLO DOS SANTOS, matrícula nº 15811, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º A servidora irá desenvolver as atividades constantes no art. 3º, inciso I, alínea d: efetuar o lançamento de informações no sistema eSocial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de março de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA INTERNA Nº 119/2023/SEMAD

DESIGNA A SERVIDORA DANIELY DE ALMEIDA FERNANDES PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme o art. 7º, a partir de 01 de março de 2023, a servidora DANIELY DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula nº 14873, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º A servidora irá desenvolver as atividades constantes no art. 3º, inciso I, alínea d: efetuar o lançamento de informações no sistema eSocial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de março de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA INTERNA Nº 120/2023/SEMAD

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS – SCH.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal nº 5.429 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Compensação de Horas, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o Decreto Municipal nº 52.945/2021 que regulamenta a Lei nº 5.429/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor municipal EDIVALDO RAMOS LIMA a utilizar o Sistema de Compensação de Horas – SCH, a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, apuradas mediante registro em Ponto eletrônico, serão computadas como horas créditos, compensadas conforme programação junto ao chefe imediato, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

Art. 3º O servidor não poderá ter carga horária diária superior a 02 (duas) horas, respeitando o horário de funcionamento do Órgão e o intervalo mínimo de almoço, ficando suprimida do SCH as que excederem estes limites.

Art. 4º O servidor poderá acumular no máximo 30 (trinta) horas mensais, que serão compensadas no mês subsequente, podendo ser convertidas em dias de folga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de março de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 395/2022

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS ORTIFRUTIGRANJEIROS, SENDO: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS/FUMAS), EDUCAÇÃO (SEMED), OBRAS (SEMOSP), GABINETE/TIRO DE GUERRA e SEMES, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.
---------	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022/GABINETE/SRP
DATA DE ABERTURA: 07/04/2022
DATA DA REPACTUAÇÃO: 13/03/2023

ATA DE REPACTUAÇÃO 13/2022

							CLASSIFICAÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	GILSON	PREÇO REGISTRADO	
31	pepino, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações.	KG	105	REGIÃO	R\$ 4,65	R\$ 4,65	1

HUMBERTO COSTA MARTINS
Chefe de Gabinete

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
1	<p>GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ: 63.615.058/0001-60 Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo 76.980-000 VILHENA/RO</p> <hr/> <p>Gilson Monteiro Da Silva RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72</p>

CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 395/2022

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS ORTIFRUTIGRANJEIROS, SENDO: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS/FUMAS), EDUCAÇÃO (SEMED), OBRAS (SEMOSP), GABINETE/TIRO DE GUERRA e SEMES, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.
----------------	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022/GABINETE/SRP

DATA DE ABERTURA: 07/04/2022

DATA DA REPACTUAÇÃO: 13/03/2023

ATA DE REPACTUAÇÃO 13/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	GILSON	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
							1
31	Pepino, de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações.	KG	105	REGIÃO	R\$ 4,65	R\$ 4,65	1

 HUMBERTO COSTA MARTINS

Chefe de Gabinete

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
1	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ: 63.615.058/0001-60 Av.Jo Sato , nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo 76.980-000 VILHENA/RO Gilson Monteiro Da Silva RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72

**AVISO DE CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ITEM 130
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e da Gerencia Geral de Registro de Preços, torna público para conhecimento dos interessados e para todos os fins a que se destina, que o ITEM 130, da Ata de Registro de Preços nº 30/2022, registrado em favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, foi cancelado definitivamente, tendo em vista que houve um aumento substancial do produto e o fornecedor não tem mais condição de oferecer o contratado. Face ao fracassado na negociação com os demais classificados no certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 117/2022/SEMUS/SRP

Vilhena-RO, 14 de março de 2023.

CRISTIELLY APARECIDA CONCI DE SIQUEIRA
Gerente Geral de Registro de Preços
Dec.16.352/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/PMV
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado (a) por intermédio do Decreto Municipal nº 59.364/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 022/2023/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4910/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 458.916,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 15/03/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 27/03/2023 a partir das 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 27 de março de 2023, a partir das 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 27 de março de 2023, a partir das 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de março de 2023

Cleimar Rodrigues de Lima
PREGOEIRO Dec. nº 59.364/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/PMV
MISTO**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado (a) por intermédio do Decreto Municipal nº 59.364/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 023/2023/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5147/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MARMITEX para atender aos servidores da SEMOSP e Reeducando da SEJUS/RO, conforme Termo de Parceria do Projeto Semear e Ressocializar.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 682.360,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 15/03/2023. ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 28/03/2023 a partir das 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 28 de março de 2023, a partir das 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 28 de março de 2023, a partir das 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de março de 2023

Cleimar Rodrigues de Lima
PREGOEIRO Dec. nº 59.364/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/PMV
MISTO COM COTA RESERVADA**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 59.609/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 025/2023/PMV/MISTO COM COTA RESERVADA, do tipo MENOR PREÇO POR TOTAL POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada o GABINETE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/GABINETE/SRP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES: BOVINA, SUÍNA, FRANGO, PEIXE, FIGADO, SALSICHA, BACON, PRESUNTO, QUEIJO E CALABRESA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMAGRI, SEMOSP, FUMAS, SEMED/MERENDA ESCOLAR, SEMES e GABINETE/TIRO DE GUERRA), POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES/GGRP-CL/GABINETE DO PREFEITO, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 5.086.108,56 (Cinco milhões, oitenta e seis mil cento e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 14/03/2023.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 27/03/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 27 de março de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 27 de março de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de Março de 2023.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Dec. nº 59.609/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMV
MISTO COM COTA RESERVADA

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 59.609/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 026/2023/PMV/MISTO COM COTA RESERVADA, do tipo MENOR PREÇO POR TOTAL POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada o GABINETE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/GABINETE/SRP

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS/FUMAS), EDUCAÇÃO (SEMED), OBRAS (SEMOSP) e SEMAGRI, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 922.200,00 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, E DUZENTOS REAIS).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 14/03/2023.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 24/03/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 24 de março de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 24 de março de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de março de 2023.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Dec. nº 59.609/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/PMV
MISTO COM COTA RESERVADA

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 59.364/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 027/2023/PMV/MISTO COM COTA RESERVADA, do tipo MENOR PREÇO POR TOTAL POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada o GABINETE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/GABINETE/SRP

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAES (PÃO FRANCÊS, PÃO DE HOT DOG, PÃO DE HAMBURGUER E PLACA DE BOLO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUMAS), EDUCAÇÃO (SEMED), OBRAS (SEMOSP), AGRICULTURA (SEMAGRI), GABINETE/TIRO DE GUERRA e ESPORTES (SEMES), POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 1.694.494,78 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 14/03/2023.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 24/03/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 24 de março de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 24 de março de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico

acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de março de 2023.

ANTONIO APARECIDO DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL
Dec. nº 59.364/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/PMV
MISTO COM COTA RESERVADA

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 59.364/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 029/2023/PMV/MISTO COM COTA RESERVADA, do tipo MENOR PREÇO POR TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada o GABINETE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/GABINETE/SRP

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PAPEL SULFITE RECICLADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 265.323,81 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 14/03/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 24/03/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 24 de março de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 24 de março de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de março de 2023.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL
Dec. nº 59.364/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PMV
MISTO COM COTA RESERVADA

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 59.364/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 030/2023/PMV/MISTO COM COTA RESERVADA, do tipo MENOR PREÇO POR TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada o GABINETE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/GABINETE/SRP

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM e SEM GÁS, VASILHAMES, GÁS LIQUEFEITO – GLP DE 13Kg E GÁS LIQUEFEITO – GLP DE 45 Kg, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/ SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 1.134.228,59 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 14/03/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 27/03/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 27 de março de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 27 de março de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de março de 2023.

ANTONIO APARECIDO DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL
Dec. nº 59.364/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6268 / 2023**Natureza: Normal**

DATA: 13/03/2023

PROCOLO: 6268 / 2023

PROCESSO: 6268

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** VIP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME**CNPJ:** 09.457.528/0001-69**Insc. Estadual:** 00000001741187**Endereço:** AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN, 4549**Bairro:** JARDIM OLIVEIRAS **Cidade:** Vilhena - RO**CEP:** 76.980-663**Telefone:****OBJETO**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinal de acesso à Internet Banda larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 horas por dia sete dias por semana, sem limite de uso, incluindo a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados, na qual atenderá a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Fundo Municipal de Assistência Social-FUMAS, bem como todos seus núcleos de atendimento especializados.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade premete de utilização dos serviços de internet, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise a contratação dos citados serviços uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais desta Secretaria e seus núcleos de atendimento.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1200108122000320963390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100108122000321903390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100108243007222323390390000	660005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100108244007221883390390000	660009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100108244007222773390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100108244007222783390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	96357	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ANTERIAMENTE ABRIGO DA CRIANÇA) (RUA 45 Nº 1050 BAIRRO JARDIM ELDORADO)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	2	96358	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: UNIDADE DE ACOLHIMENTO A MULHER (ANTERIAMENTE ABRIGO DA MULHER) (Rua K, S/N, Bairro BNH (casa de esquina – fundos da feira da Escola Tiradentes ao lado do Conselho Tutelar)	MES	3.00	190.0000	570.00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado do Rondônia****Exercício: 2023****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6268 / 2023****Natureza: Normal**

1	3	96359	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: CASA DOS CONSELHOS (AV PRESIDENTE NASSER Nº 470 – BAIRRO JARDIM AMÉRICA)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	4	96360	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA GESTANTE (ANTERIORES CASA DA GESTANTE) (RUA ROSALINA MARANGONI Nº 3652 BAIRRO JARDIM AMÉRICA)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	5	96361	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: CRIANÇA FELIZ (RUA RIO GRANDE DO NORTE Nº 1950 BAIRRO SETOR 19)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	6	96362	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA – CCC (ANTERIORES CRECA) (RUA ROSALINA MARANGONI Nº 3670 BAIRRO JARDIM AMÉRICA)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	7	96363	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (AV. CARMELITA DOS ANJOS Nº6405 BAIRRO ALTO ALEGRE)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	8	96364	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: BOLSA FAMÍLIA/ CADASTRO ÚNICO (AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 921 BAIRRO JARDIM ELDORADO)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	9	96365	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados.) LOCAL: CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO CCI (ANTERIORES CATI) (AV. BRENO LUIZ GRAEBIN Nº 748 BAIRRO JARDIM AMÉRICA)	MES	3.00	190.0000	570.00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6268 / 2023**Natureza: Normal**

1	10	96366	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso a internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados. LOCAL: CONSELHO TUTELAR SUL (RUA K, N°5586 - BAIRRO BNH)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	11	96367	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso a internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados. LOCAL: SEMAS (AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES N°921 BAIRRO JARDIM ELDORADO)	MES	3.00	190.0000	570.00
1	12	96368	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de acesso a internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 MBPS, sendo sinal ininterrupto, 24 h por dia, sete dias por semana, sem limite de uso. A Contratação inclui a manutenção e assistência técnica dos aparelhos instalados, inclusive reposição de aparelhos danificados. LOCAL: CONSELHO TUTELAR NORTE (ANTERIORMENTE CENTRO DA JUVENTUDE) (AV: TANCREDO NEVES N°6672 BAIRRO PQ IND SÃO PAULO)	MES	3.00	190.0000	570.00
Total:							6,840.00

EMBASAMENTO LEGAL

Art. 75, VIII, Lei 14133/21

FLORI CORDEIRO DE M. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
**PORTARIA Nº 002/2023/SEMOSP
ANEXO I RETIFICADO**

Nº	SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT.	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFÊRENCIA ELEVADA
01	ADIR DOS SANTOS GARCIA SOBRINHO	02/09/2014	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	10332	AOD	II	III
02	ADRIANO FERNANDES GUIMARÃES	21/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4047	ASD	V	VI
03	BRENO GENTIL ZAMARCHI	19/06/1995	SERVIÇOS GERAIS	2191	ASD	V	VI
04	CICERA CLEMENTINA DA SILVA SANTANA	26/11/1997	SERVIÇOS GERAIS	2694	ASD	VI	VII
05	DIVINO APARECIDO ANTONIO DE DEUS	31/10/1997	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2681	AOD	VI	VII
06	DONIZETE PEREIRA DE MELO	29/04/2002	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	4252	AOD	V	VI
07	FRANCISCO PEREIRA DINIZ	06/02/2002	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	3984	AOD	V	VI
08	HERCULES DE LIMA	06/02/2002	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	3985	AOD	V	VI
09	JOÃO ISIDORO GOMES	20/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4055	ASD	V	VI
10	JONILDO DE CARVALHO SILVA	11/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	3979	ASD	V	VI
11	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES	22/04/2002	SERVIÇOS GERAIS	4246	ASD	V	VI
12	JOSÉ LUIZ BARBOSA	15/07/1996	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2170	AOD	VI	VII
13	JURACI LOPES DA SILVA	04/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	3981	ASD	V	VI
14	JUSCELINO SILVA DE MORAES	21/07/2005	SERVIÇOS GERAIS	5524	ASD	IV	V
15	LEVI BATISTA DE OLIVEIRA	31/10/2005	SOLDADOR	5685	AOD	IV	V
16	LUCIA MARIA PEGO DE SIQUEIRA	25/07/2005	SERVIÇOS GERAIS	5506	ASD	IV	V
17	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	26/11/1998	ELETRICISTA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	2829	AOD	VI	VII

PORTARIA Nº 002/2023/SEMOSP ANEXO I RETIFICADO

18	MANOEL MOURA PEREIRA	11/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4029	ASD	V	VI
19	MARCO RODRIGO DO NASCIMENTO	11/08/2014	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	10266	AOD	II	III
20	MAX PEDERIVA BARBOSA	21/07/2005	SERVIÇOS GERAIS	5527	ASD	IV	V
21	MELQUISEDEQUE MENDES DE FARIAS	06/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	3977	ASD	V	VI
22	OLAVO AMARAL DA SILVA	22/04/2002	SERVIÇOS GERAIS	4245	ASD	V	VI
23	PAULO ABELOR BARBOSA	04/02/2002	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	3970	AOD	V	VI
24	PAULO MARCELOS DE OLIVEIRA	08/05/2002	SERVIÇOS GERAIS	4264	ASD	V	VI
25	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	24/04/2002	SERVIÇOS GERAIS	4242	ASD	V	VI
26	ROSINALDO DA SILVA	21/02/2002	SERVIÇOS GERAIS	4045	ASD	V	VI
27	RUBENS FERREIRA SUBTIL	02/09/2014	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	10354	AOD	II	III

PORTARIA INTERNA 008/2023- SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 003/CGM/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a senhora, Vânia da Costa Rodrigues Lima, matrícula 15.059, detentor do cargo de Agente Administrativo /SEMOSP para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 6630/2022, contrato nº 079/2021 que tem por objetivo a execução de serviços de construção de calçadas e drenagem superficiais. Setor 15,17,08 e 20 em Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage a 01 de março de 2023.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 14 de março de 2023.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.552/2023/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1.552/2023/SEMED, aquisição de materiais de consumo e permanentes do tipo ferramentas para atender a Secretaria Municipal De Educação, como também de materiais elétricos para manutenção da subestação da escola "Professora Ivete Brustolin", conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão designada pelo Decreto nº 59.364/2023, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 com suas alterações, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 092/PGM/2023, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de B. CANDIDO DE OLIVEIRA – CNPJ nº 27.568.987/0001-00, os itens: 01 e 10 perfazendo o total geral em R\$ 2.484,70 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Em favor de REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ nº 45.769.285/0001-68, o item: 02 e 03 perfazendo o total geral em R\$ 1.514,49 (um mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Em favor de N. V. VERDE EIRELI – CNPJ nº 03.363.727/0001-21, o item: 04 perfazendo o total geral em R\$ 1.779,00 (um mil setecentos e setenta e nove reais).

Em favor de ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA – CNPJ nº 29.552.649/0001-05, o item: 05 perfazendo o total geral em R\$ 593,96 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Em favor de COMERCIAL DEPALMAQ LTDA – CNPJ nº 01.319.552/0001-20, os itens: 06, 07 e 08 perfazendo o total geral em R\$ 6.632,00 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais).

Em favor de S. ALMEIDA LTDA – CNPJ nº 07.933.407/0001-10, os itens: 09, 12 e 13 perfazendo o total geral em R\$ 12.833,80 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 25.837,95 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Vilhena-RO, 14 de março de 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº. 13/2023/CMDCA**

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVA Nº 008/2022. Nº 222/2022. VALOR TOTAL R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). PARA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 e 09.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena - CMDCA, no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.916 de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Vilhena/RO.

CONSIDERANDO conforme estabelecido no Item 21 do Art. 3º do Regimento Interno que trata da nomeação da Deliberação de Emenda Impositiva encaminhada pela Câmara de Vereadores ao CMDCA.

CONSIDERANDO que a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 e 09. Inscrita no CNPJ: 09.291.851/0001-05. Conseguiu as Emendas Impositivas Nº 008/2022, valor: R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) - advinda do vereador Zeca da Discolândia. Emenda Impositiva Nº 222/2022 valor: R\$: 10.000,00 (dez mil reais) – advinda do vereador Ademir Alves. VALOR TOTAL R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CONSIDERANDO O Ofício nº 16/2023 recebido da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 e 09 no dia 08 de março de 2023 para o CMDCA no qual solicita a confecção da Resolução. Diante do exposto ao plenário do CMDCA reunido de forma online, a Comissão de Análise aprovou conforme Ata nº06 do dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela citada entidade em apreço, para execução das despesas concernentes ao plano de trabalho e do projeto.

Art. 2º Deliberar favoravelmente às Emendas Impositivas Nº 008/2022. Nº 222/2022. VALOR TOTAL: R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). PARA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ONG O CAMINHO. E comunicar ao Gestor do FUMUCRAD a decisão da plenária.

Vilhena/RO, 14 de março de 2023.

José Moreira Lima
Presidente em exercício do CMDCA/VHA-RO

**RATIFICAÇÃO N° 01 DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N°001/ 2023**

O presidente do Conselho Municipal de direito da criança e do adolescente- CMDCA/VHA, juntamente com a mesa diretora conforme decisão em plenária e o Regimento Interno fazem se publicar A RATIFICAÇÃO N° 01 do presente edital publicado no diário oficial no dia 06 deste mês sob o numero N° 3688 a fim de convocar as entidades representativas dos seguimentos conforme Art. 14 do Regimento Interno.

Ficam alterados os itens abaixo:

B) DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO:

XI As entidades terão até o dia 17/03/2023 até as 12h30min para apresentar a documentação na casa dos conselhos no endereço: Av. presidente Nasser N° 470 – bairro: jardim America. CEP: 76.980.720. Fone: 69- 3321 4366. e-mail: cmdca.vilhena@hotmail.com. A documentação poderá ser física ou encaminhada via e-mail.

XIII A eleição será no dia 20 (vinte) deste mês. Na câmara dos vereadores. A partir das 08:00 as 13:00 horas.

José Moreira Lima
Presidente em exercício

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA/VHA-RO DO DIA 14/03/2023

ATA N° 09/2023-CMDCA. Aos catorze dias (14) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023), na Casa dos Conselhos, cito a Avenida Presidente Nasser, nº470, Jardim América, em Vilhena/Rondônia, as 08:30 horas. Reuniu o Plenário do CMDCA de modo online com a presença unânime dos conselheiros: O 1° secretário, José Lima Moreira elencou a pauta da reunião:

1°ITEM- O 1° secretário José Moreira Lima deu inicio a reunião de modo Online solicitando apreciação e aprovação dos conselheiros a seguinte pauta: eleição para presidente em caráter de emergência até que seja feita nova eleição. Após apreciação, foi aprovado por unanimidade e lavrei a ATA que para sua validade e legalidade, vai por mim assinada e pelos membros votantes para que produza seus efeitos legais.

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**